



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00002F9426430BC



INDICAÇÃO Nº **289 - 2011**

INDICAMOS DISPONIBILIZAR AOS MORADORES DO DISTRITO DE CARAVÁGIO, O CADASTRAMENTO NO PRÓPRIO DISTRITO, DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE - CARTÃO SUS.

ELIAS MACIEL - PSD E PROFESSORA MARISA - PSD vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **versando sobre a necessidade de disponibilizar aos moradores do distrito de Caravágio, o cadastramento no próprio distrito, do Cartão Nacional de Saúde - Cartão SUS.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a comunidade de Caravágio se localiza a aproximadamente 60 km da sede do município, o que dificulta o deslocamento dos moradores para se cadastrarem no Cartão Nacional de Saúde - Cartão SUS;

Considerando que, o Cartão Nacional de Saúde - Cartão SUS é um instrumento que possibilita a vinculação dos procedimentos executados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ao usuário, ao profissional que os realizou e também à unidade de saúde onde foram realizados;

Considerando que, por conta da exigência do governo federal, o Cartão Nacional de Saúde é obrigatório para atendimento nos PSFs e demais locais que oferecem atendimento vinculado ao Sistema Único de Saúde;

Considerando que, é uma reivindicação de toda a comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2011.


ELIAS MACIEL
Vereador PSD


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSD